

ARLENE DE CARVALHO MARINHA SÁVIO - RG.4.753.855 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Francisca Alvares, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 180.78. 1.3.81 no Padrão 4-B-Arta. 247.81. 1.6.81 no Padrão 5-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 31.12.81 no Padrão 10-B-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 10.7.81 - 17.9.81 e 1.4.82.

OTÍLIA TOLEDO DE OLIVEIRA - RG.4.268.214 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Sophia Velter Salgado, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 52-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10261.68. 1.3.81 no Padrão 12-B-Arta. 247.81. 1.3.81 no Padrão 13-B-Arta. 24 - LC. 180.78. 1.6.81 no Padrão 14-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 15.12.81.

MARIA FRANCISCA FERNANDES ALMEIDA - RG.3.637.620 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Ary Monteiro Galvão, enquadrado a partir de 30.6.80 no Padrão 45-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 1.7.80 no Padrão 46-C-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 1.3.81 no Padrão 8-C-Enf. Voc. 5-Tab. III. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 925,53.

FLORINA CARIL CAMPOS PEREIRA - RG.4.737.471 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. do Jd. Santo Antonio, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 43-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10261.68. 1.3.81 no Padrão 5-C-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.797,80. 1.6.81 no Padrão 6-C-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 6.3.82 no Padrão 10-C-Arta. 46 e 47 - LC. 201.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 10.7.81.

ROSILIANE BATISTIN SENE - RG.4.725.114 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. (A) Bairro das Parati, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 42-C-Arta. 91, 92, 97 - LC. 180.78. 1.3.81 no Padrão 5-C-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.797,80. 5.5.81 no Padrão 6-C-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 10.7.81.

LEMA STROEN FORTINETTI - RG.4.734.185 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. do Jd. Santo Antonio, enquadrado a partir de 30.6.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 1.3.81 no Padrão 4-B-Arta. 22 da LC. 247.81. Asssegurada a vantagem Pessoal de \$ 2.095,43. 1.6.81 no Padrão 5-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 10.7.81 e 17.9.81.

ANITA JONHELA MORATO - RG.3.151.884 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. do Jd. Francisco de Araújo Macarandus, enquadrado a partir de 30.6.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 1.3.81 no Padrão 4-B-Arta. 247.81. Asssegurada a Vantagem Pessoal de \$ 1.113,10. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 10.7.81.

MARIA GUELLA MARCONDES VENTURINI - RG.2.262.794 - Prof. III - SQC-II-QM-ENF. do Jd. Sagalho, enquadrado a partir de 30.6.81 no Padrão 12-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68.

ANNA LUIZA PEDROSO LEE - RG.1.732.746 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Nelli Helena Assis de Andrade, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 12-B-Arta. 247.81. 30.6.80 no Padrão 51-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 1.6.81 no Padrão 13-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 17.9.81.

NEUTIA DE CAMPOS GUERNA DOS SANTOS - RG.4.731.094 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. João Guarnaldo Guimarães, enquadrado a partir de 31.12.79 no Padrão 40-B-Arta. 87, 91, 92 - LC. 10.261.68. 01.07.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 180.78. 26.01.81 no Padrão 42-B-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 5-B-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 859,10. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 16.12.81.

LOURDES ALCHONI TULLIO CUNHA - RG.3.412.573 - Diretor de Escola - SQC-II-QM-ENF. Prof. Carlos Cristovam Kink, enquadrado a partir de 10.11.78 no Padrão 46-C-Arta. 52 da LC. 201.78. 01.09.79 no Padrão 47-C-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 26.03.80 no Padrão 51-C-Arta. 119 da LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 19.5.81.

VERA TERESINHA PIRES DE CAMPOS ROCHA - RG.4.769.475 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. do Jd. Santo Antonio, enquadrado a partir de 31.12.78 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.07.80 no Padrão 42-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 5-B-Arta. 247.81. 01.06.81 no Padrão 6-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 9.9.80 - 10.7.80 - 10.7.81 e 21.9.82.

VERA DO ESPÍRITO SANTO FERRAZ - RG.3.964.660 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. André Fort, enquadrado a partir de 30.06.79 no Padrão 40-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.78. 01.07.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 4-B-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.113,10. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 9.9.80 e 10.7.81.

ZORAINE MARRETTI CHANI - RG.4.747.281 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. André Fort, enquadrado a partir de 31.12.79 no Padrão 42-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.07.80 no Padrão 43-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 5-C-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.731,21. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 31.07.80 e 10.07.81.

KEZIA RIBEIRO APOLOINHO - RG.4.739.342 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. André Fort, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.81 no Padrão 4-B-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.113,10. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 10.7.81.

ALCINEIDE PEREIRA ALVES CARNEIRO - RG.04.127.499 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Leonor Zúñiga Falcão, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 41-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.81 no Padrão 3-C-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 2.205,07. A presente Apostila altera as publicadas anteriormente.

MARINA BUNES - RG.1.986.136 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Antonio Vilela Junior, enquadrado a partir de 30.06.81 no Padrão 11-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.82 no Padrão 12-B-Arta. 24 da LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 3.4.82.

MARIA DA GLÓRIA LOMBARDI - RG.2.220.739 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Fábio Paria de Syllos, enquadrado a partir de 31.12.79 no Padrão 18-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.78 no Padrão 43-B-Arta. 180.78. 10.11.78 no Padrão 48-B-Arta. 201.78. 01.03.79 no Padrão 49-B-Arta. 24 das D.T. 30.06.79 no Padrão 43-B-Arta. 87, 91 e 92 da LC. 10.261.68. 01.09.79 no Padrão 50-B-Arta. 91, 92 e 97 da LC. 180.78. 01.03.80 no Padrão 51-B-Arta. 24 das D.T. LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 11-B-Arta. 10. 247.81.

01.03.81 no Padrão 12-B-Arta. 24 das D.T. da LC. 180.78. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 21.10.78 - 17.2.79 - 6.3.80 e 10.7.81.

ROSE BENECKE DE CARVALHO - RG.4.756.306 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Fábio Paria de Syllos, enquadrado a partir de 30.06.81 no Padrão 12-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.82 no Padrão 13-B-Arta. 24 da LC. 180.78. A presente Apostila altera a publicada no D.O. de 3.4.82.

MARINA SERASTIANA RODRIGUES MATELO ROSA - RG.2.268.192 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. José Maria Matosinho, enquadrado a partir de 30.06.80 no Padrão 49-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.07.80 no Padrão 50-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 01.03.81 no Padrão 10-B-Arta. 247.81. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 9.9.80 - 1.10.80 e 10.7.81.

MARCEL CARLOS DE OLIVEIRA PIETO - RG.2.384.043 - Prof. I - ENF. Prof. Dr. Roberto de Souza Pinto, enquadrado a partir de 30.06.80 no Padrão 41-B-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.81 no Padrão 4-B-Arta. 247.81. 16.04.81 no Padrão 5-B-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. 01.05.81 no Padrão 6-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. 01.05.82 no Padrão 7-B-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 17.9.81 - 23.3.82 e 27.4.82.

OLÍVIA KINKING ORTEGAL - RG.3.950.950 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Aurora Moreira da Costa, enquadrado a partir de 01.03.78 no Padrão 35-B-Arta. 180.78. 10.11.78 no Padrão 41-B-Arta. 180.78. 30.11.79 no Padrão 42-B-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. 31.12.80 no Padrão 43-C-Arta. 87, 91 e 92 - LC. 10.261.68. 01.03.81 no Padrão 5-C-Arta. 247.81. Asssegurada Vantagem Pessoal de \$ 1.731,20. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 21.10.78 - 17.2.79 - 13.6.80 e 10.7.81.

NIKIS DE ALMEIDA MONTENEGRO - RG.4.727.613 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Fábio Paria de Syllos, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 43-C-Arta. 01.03.81 no Padrão 5-C-Arta. 10.247.81. 01.06.81 no Padrão 6-C-Arta. 91, 92 e 97 - LC. 180.78. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 10.7.81 e 17.9.81.

GLECIA PIRES BARBOSA ROSELLI - RG.4.924.627 - Prof. I - SQC-II-QM-ENF. Prof. Fábio Paria de Syllos, enquadrado a partir de 31.12.80 no Padrão 48-C-Arta. 01.03.81 no Padrão 9-C-Arta. 10.247.81. 01.03.81 no Padrão 10-C-Arta. 24 da LC. 180.78. 03.11.81 no Padrão 11-C-Arta. 91, 94 e 95 - LC. 180.78. A presente Apostila altera as publicadas nos D.O. de 12.12.81 - 2.4.81 e 2.12.81.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BAURUR

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) DE 27-12-82

DESIGNANDO

nos termos do artigo 82 da L.C. 180/78, **NEUSA FERRO CAMILO**, RG. 2.278.339, Professor I, SQC-II do QM da SE, Padrão 17-B/5/I, da EEPG Prof. Luis Braga, em Baurur, D.E. da mesma cidade, para no período de 22-11 a 06-12-82, substituir Maria Salete Genoves, RG. 4.138.694, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, do mesmo estabelecimento, durante seu impedimento (férias regulamentares), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo. Proc. 1562/81-DRE/Baurur.

nos termos do art. 82 da L.C. 180/78, combinado com o art. 79-A da L.C. 201/78: **MARIA DA GRAÇA MILAGRE BERTOLINI**, R.G. 6.890.969, Professor III (Matemática), SQC-II do QM da SE, Padrão 8-A/5/III da EEPG Prof. Sebastião Inoc Assumpção, em Araçuaia, D.E. de Baurur, para no período de 06-12 a 20-12-82 substituir Ana Maria Tambellini Casella, RG. 4.398.321, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, do mesmo estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo o Diretor da Escola), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo. Proc. 3819/82-DRE/Baurur.

KEVINA TEREZA DE BRITO D'AVILLAR, R.G. 3.381.057, Professor I - SQC-II do QM da SE, Padrão 10-B/5/III, da EEPG Prof. Henrique Unger, em Guaiçara, D.E. de Lins, para no período de 16 a 30-11-82, substituir José Samogin, RG. 2.986.399, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, do mesmo estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo o Diretor da Escola), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo. Proc. 764/82-DRE/Baurur.

CINIRA VENTURINI, RG. 2.417.541, Professor III (Geografia) - SQC-II do QM da SE, Padrão 10-A/5/I, da EEPG Valdomiro Silveira, em Cafelândia, D.E. de Lins, para no período de 30-11-82 a 13-01-83, substituir Theresinha Perari Parreira, RG. 3.156.188, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I do QM da SE, do mesmo estabelecimento, durante seu impedimento (substituindo o Diretor da Escola), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo. Processo nº 3206/82-DRE/Baurur.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA DE 27-12-82

AUTORIZANDO LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 215 da Lei 10.261/68, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO GUIMARÃES PANTON**, RG. 4.752.164, Diretor de Escola, SQC-II do QM da SE, Padrão 14-C/5/I, da EEPG Prof. Ernesto Castanho de Andrade, em Itajá, D.E. de Jd. 90 dias referentes aos períodos de 16-2-67 a 16-2-72 - Cert. 73/73 e de 17-2-72 a 14-2-77 - Cert. 143/78 - Optou em 14-12-82. Processo nº 3854/82-DRE-B-PULP.

CONCEDENDO com fundamento no art. 130 da Lei nº 10.261/68, combinado com o art. 178 da L.C. 180/78, a partir de 27-09-82, mais a Sexta Parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 729/82, expedida pela Seção de Frequência do SEHEU, a **ESTHER COSTA VIOLINI**, R.G. 3.198.605, Professor I, SQC-II do QM da SE, Padrão 8-D/5/III, da EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, D.E. de Jd., e atribuindo a partir da mesma data os pontos previstos no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, com a redação dada pelo inciso V do artigo 18 das D.T. da L.C. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando a interessada enquadrada no Padrão 12-D/5/III, a que se refere o art. 11 da L.C. 275/82. Processo nº 44.280/69-SE.

APOSTILAS

DECLARANDO

no título de 29-01-81, publicado a 7-02-81, que concedeu mais a Sexta Parte dos vencimentos a partir de 08-08-77, a **CAROLITA PEREIRA CUNHA CASTRO**, R.G. 3.713.070, Professor I, SQC-II do QM da SE, Padrão 14-D/5/I, da EEPG Prof. Luis Braga, em Baurur, D.E. da mesma cidade, que em virtude de nova contagem efetuada pela Seção de Frequência da DRE de Baurur, vence a Sexta Parte da interessada a partir de 28-05-77.

que em virtude da atribuição dos pontos previstos no art. 24 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo art. 18, inciso IV das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, e em decorrência do disposto no art. 91 da citada L.C. 180/78, o cargo de Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG Olavo Bilac, em Pirajui, D.E. de Lins, provido por **HERCILES MONTENEGRO DE OLIVEIRA BONDADO**, RG. 4.750.306, fica enquadrado a partir de 01-03-82, no Padrão 17-D/5/I, a que se refere o art. 18 da L.C. 275/82.

que o cargo de Professor I, SQC-II do QM da SE, da EEPG José Alves Mira, em Dois Córregos, D.E. de Jd., provido por **ESTHER COSTA VIOLINI**, R.G. 3.198.605, fica enquadrado a partir de 27-09-82, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no Padrão 13-D/5/III - (5ª q-c.).

RETIFICAÇÃO

D.O. de 10-11-82
Apostila (Adicional)
Maria de Lourdes Poloto Para
Acrescente-se: a partir de 29-08-80.

DELEGACIAS DE ENSINO

PORTARIAS DOS DELEGADOS DE ENSINO

AUTORIZANDO LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, aos funcionários abaixo citados:

D.E. de Jd.

MARIA JOSÉ DE CARVALHO GUIMARÃES PANTON, R.G. 4.752.164, Diretor de Escola, Padrão 14-C/5/I, da EEPG Prof. Ernesto Castanho de Andrade, em Itajá, 30 dias referentes ao período de 16-02-67 a 16-02-72 - Cert. 73/73 - Processo nº 3854/82-DRE-B-PULP.

D.E. de Lins

JURGE CHAMAS, RG. 4.140.168, Diretor de Escola, Padrão 23-B/5/I, da EEPG Prof. Rosa Salles Leite Pantano, em Getulina, 45 dias referentes ao período de 12-10-74 a 10-10-79 - Cert. 76/79. Processo nº 4373/81-DRE-B-PULP.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 21-12-82
Portaria do Delegado de Ensino de Japóia Paulista
Admitindo
Elói Valterdália Soares de Almeida
leia-se: no período de 26-11 a 21-12-82.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DA DIRETORIA TÉCNICA (DIVISÃO)

DE 23-12-82

DESIGNANDO

MARIA DAS GRAÇAS RAIOLENI SILVEIRA, RG. 876.308, Professora I, SQC-II-QM-SE, Padrão 9-A, da Tabela III, Escala de Vencimentos 5, da EEPG "Prof. Celestina de Campos Toló do Faleira", em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, com carga suplementar na mesma unidade acima citada, para, a partir de 16.11.82, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, da mesma unidade escolar, fazendo jus a interessada, nos termos da Lei Complementar 180/78, a diferença dos Padrões 9-A, da Tabela III para 13-A, da Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5 da Lei Complementar 247/81, alterada pela Lei Complementar 275/82. (Processo nº 1068/82 - DREPP)

TEREZA FRANCO FORTADO CHEN, RG. 743.686, Professora I SQC-II-QM-SE, Padrão 11-C, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da EEPG "José Cargueira", em Araçuaia, DE, da mesma cidade para, no período de 23-11 a 07-12-82, substituir JOÃO TEODORO, RG. 759.177, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (substituindo VALDEVINO SCHENIN FRANCO, RG. 743.675, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, da mesma unidade, em gozo de férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195 da Lei Complementar 180/78, a diferença dos Padrões 11-C, para 12-C, ambos da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da Lei Complementar 247/81, alterada pela Lei Complementar 275/82. (Processo nº 10979/82 - DREPP)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 23-12-82

APOSTILANDO

O título de 21, publicado a 22.06.77 e retificado a 09 de Novembro de 1977, pelo qual foi nomeada **NEUSA MARIA PAIS**, RG. 439.190, Professora III, SQC-II-QM-SE, Padrão 9-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da EEPG "Prof. Sérgio Pinna Stalvina Pagliuso", em Rincópolis, DE, de Osvaldo Cruz, para declarar que em virtude de casamento a interessada passou a adotar o nome **NEUSA MARIA PAIS CANDIDO** (Processo nº 10993/82 - DREPP)

CONCEDENDO - Licença prêmio em pecúnia aos interessados abaixo: nos termos do Art. 215 da Lei 10261/68

TENUCO OGUIDO, RG. 2.479.327, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 11-B, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da EEPG, "Aparecida Alves", em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, 120 dias, referentes aos períodos 01.08.63 a 31.07.68, 01.08.68 a 31.07.73 e 01.08.73 a 31.07.78. - (Certidões 60/79, 11/79 e 12/79 - PULP 893/79 - DREPP)

RUBEN ALVES CATULI DE ALMEIDA, RG. 1.683.209, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 17-E, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da EEPG, "Eduardo Bertoni" em Santo Anastácio, DE, da mesma cidade, 90 dias, referentes aos períodos de 03.09.61 a 02.09.69 e 03.09.69 a 02.09.74. (Certidões 07/70 e 30/74 - PULP 1805/78-DREPP)

IDEJANE MARIA DOS SANTOS MUSSOLINI, RG. 3.830.060, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 11-B, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da EEPG, "Dom Antonio José dos Santos", em Rancharia, DE, da mesma cidade, 45 dias referentes ao período de 25.10.73 a 25.10.78. (Certidão - 15/79 - PULP 1476/82 - DE Rancharia)

APOSTILAS DO DIRETOR

DE 27-12-82

DECLARANDO

que a função-atividade do Chefe de Seção (Administração Geral), SQC-I-GE, exercida por **PEDRO TÔRTORELA DE ANDRADE**, RG. 1.188.309, da DRE, de Presidente Prudente, em Presidente Prudente, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180/78, fica enquadrado a partir de 20.12.82, no Padrão 16-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, da LC. 247/81.

que a partir de 20.12.82, **PEDRO TÔRTORELA DE ANDRADE**, RG. 1.188.309, Chefe de Seção (Administração Geral), SQC-I-SE, Padrão 16-A, da Tabela I, da DRE, de Presidente Prudente, em Presidente Prudente, Designado por Resolução de 17.09.81, para exercer a função-atividade de Diretor (Serviço Básico II) do Serviço de Administração, da mesm DRE, acima citada, passa a fazer jus pelo exercício das funções para as quais foi Designado, a diferença do Padrão 16-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 5, para o Padrão 7-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 2, da LC 247/81.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE MARILIA

Portarias do Diretor

de 27/12/82.

DESIGNANDO

com fundamento no artigo 82, da LC. 180/78, e artigo 79/A, da LC. 201/78, **JOÃO CAPISTRANO DE PAULA** - RG. 4.754.841, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 21/E, EV. 5, Tabela I, da EEPG Prof. Maria José Rios, em Santa Cruz do Rio Pardo-DE da mesma cidade, para, no período de 06/07 a 04/08/82, substituir Maria Lúcia Leonel D'Ercole, RG. 2.209.843, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificado na DE de Santa Cruz do Rio Pardo, durante o seu impedimento (lic